

## Continuação da Tabela

Nível	Valor
07	crd. 159,00
08	" 177,00
09	" 250,00
10	" 300,00
11	" 350,00

Lei n.º 87  
De 25 de Setembro de 1979.

Altera a estrutura do cargo de Supervisor Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Givau do Bonfins, Estado de Bragança.

Faco saber que a Câmara Municipal de Givau do Bonfins decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: Fica criado, digo, Fica o cargo de Supervisor incorporado ao quadro do Departamento Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade, alterado em sua estrutura, para classificação de provimento efetivo.

Art. 2.º: O atual ocupante do cargo, de

que trata o artigo 1º, ficará efetivado na  
referida função desde que comparecer sem por-  
tador de certificação do curso de Aperfeiço-  
amento.

Art. 3º - O atual artigo, Caracterizada a elei-  
ção, constante do artigo 2º o Prefeito  
do Município providenciará a expedição  
do competente ato de efetivação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Graau do Pou-  
ciano, 25 de setembro de 1982.

Aurelio Francisco de Oliveira  
Prefeito

Lucy de Oliveira Santos  
Secretário

A presente lei foi publicada e re-  
gistrada na secretaria da Prefeitura Mu-  
nicipal de Graau do Pouciano em 25 de Setem-  
bro de 1982.

Lucy de Oliveira Santos  
Secretário